



PORTARIA Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

SUBSTITUIR OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA) NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 025/2024

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019

RESOLVE:


Art. 1º - Substituir os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA no âmbito da Superintendência do Porto de Itajaí, para gestão 2024/2025, instituída pela Portaria nº 025 de 04 de setembro de 2024 dos empregados públicos indicados pela administração, que renunciaram ao mandato em 27 de dezembro de 2024

MEMBROS DA COMISSÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	
Membro Titulares	Membro Suplentes
Robson Allan Costa	Marcello Alessandro Petrelli
SUBSTITUIR PELOS MEMBROS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	
Membro Titulares	Membro Suplentes
Cristina Costa Biu	Iris Furlanetto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a **partir** da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2025.


André Leme da Silva Fleury Bonini
Superintendente do Porto de Itajaí